



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 88/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 17 de setembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2020/2021/Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Transporte Escolar / Decisão de autorizar despesa para contratar serviços de transporte especial de aluno com residência na localidade de Sirvozelo, freguesia de Outeiro, até Paradela / Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Ação Social / Cálculo de Rendimentos/ Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. Apoio ao transporte de aluna com paralisia cerebral. / Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.5. Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.6. Reabilitação de edifício para instalação de Centro SIPAM de Barroso e adaptação de edifício ao controlo de acolhimento (Processo nº 2020/021-P) aprovação de projeto – Informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.7. Proposta de autorização de operação de funcionamento por contrato de locação financeira (leasing), para aquisição de uma cisterna de sistema combinado e respetivos componentes. Por concurso público internacional, DF Nº 76/2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.8. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de metro Ethernet LAN e acesso centralizado. DF: Nº 96/2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.9. Aquisição de serviços de atividades de enriquecimento curricular, nas áreas de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e música no âmbito de “Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos de ensino pré-escolar, do agrupamento, de escolas Dr. Bento da Cruz”-DF5 Nº 95/2020.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.10. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Décima quarta Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, décima Quarta Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e décima primeira Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborado no uso da delegação de competências.

Deliberação: Tomado conhecimento



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

3.11. Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais – 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual Investimentos.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.12. Lista provisória de candidatos aos prédios Albino Fidalgo I e II / Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.13. Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A. / Relatório do Conselho de Administração, ano 2019 / Para conhecimento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.14. Descentralização de Competências – Transferência de Competências para os órgãos Municipais – Educação / Saúde/ Ação Social – Prorrogação de prazo de Transferência para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto e Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.15. Atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montalegre (PMEPC).

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manoela Florinda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Orlando Fernandes Alves)